

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 2

### **PORTARIA No- 77, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001247/2013-63, resolve **DESIGNAR** GUILHERME BENAGES ALCÂNTARA, Advogado da União, matrícula Siape 1341128, para exercer o encargo de substituto eventual do Consultor-Geral da União no período de 13 a 20 de fevereiro de 2013, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2013**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00407.000978/2013-21, resolve: Nº 117 - **DISPENSAR**, a pedido, CARLOS ALBERTO PIAZZA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1480388, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Campinas/SP.

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00407.000978/2013-21, resolve: Nº 118 - **DESIGNAR** KARINA BACCIOTTI CARVALHO BITTENCOURT, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553376, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Campinas/SP.  
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 91, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00420.000139/2013-35, resolve Conceder aposentadoria voluntária a GETÚLIO FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 6723909, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe S, Padrão III, código da vaga 469755, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de

2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **PORTARIA Nº 94, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de março de 2013, do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: CLÁUDIO GOMES DE OLIVEIRA Matrícula Siape 8666737 Cargo: Agente Administrativo Para: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região Cargo a ser ocupado: Coordenador de Gestão Estratégica - Código CJ 2Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.001688/2013-65

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2013**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.001364/2013-97, resolve Nº 97 - Conceder aposentadoria voluntária a SALOMÃO CARDOSO DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 0160847, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, código da vaga 62281, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.001697/2013-16, resolve: Nº 98 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor LAIRES DA COSTA FELIPE, matrícula SIAPE 528097, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, a contar de 22 de fevereiro de 2013, data do óbito: I - pensão vitalícia a FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ, companheira, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "c"; e 218, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; II - pensão vitalícia a MARIA GENESIANA DE OLIVEIRA FELIPE, divorciada do ex-servidor, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional

41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "b"; e 218, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; III - pensão temporária a ISABELA DE OLIVEIRA FELIPE, filha, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIA Nº 154, DE 19 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001440/2013-64, resolve Conceder aposentadoria voluntária a IVALDO DE CASTRO, matrícula SIAPE 664139, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 415300, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## SEÇÃO 3

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 110096

Nº Processo: 00587001495201292 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviço continuado de manutenção, preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT, com fornecimento de peças, exceto compressor. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Pina - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Edital e demais informações disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou por solicitação ao e-mail [cpl.sad.pe@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.pe@agu.gov.br) . IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS Pregoeira (SIDECA - 19/03/2013) 110161-00001-2013NE800504

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110102

Número do Contrato: 27/2012. Nº Processo: 00592000114201289. PREGÃO SISPP Nº 36/2012 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 13349640000153. Contratado : BMC VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA --EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turno de 12(doze) x 36 (trinta e seis) horas POSTO A e 01 posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas POSTO B, para atender as necessidades da Procuradoria Federal/RJ, com fulcro no ÷

1º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, atualizada. Vigência: 15/03/2013 a 20/10/2013. Valor Total: R\$1.224.644,64. Fonte: 100000000 - 2013NE800395. Data de Assinatura: 15/03/2013. (SICON - 19/03/2013)

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588000985201289. PREGÃO SISPP Nº 6/2013 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CON. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível, através do sistema informatizado e integrado com cartão magnético para atender a Advocacia-Geral da União na 4ª Região. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Valor Total: R\$97.074,26. Fonte: 100000000 - 2013NE800592. Data de Assinatura: 14/03/2013. (SICON - 19/03/2013) 110061-00001-2013NE800504

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2013**

O Pregoeiro da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, torna público o resultado do pregão, declarando vencedora a empresa SUCESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. O processo se encontra a disposição para vistas dos interessados. RODRIGO DO CANTO CARDOSO (SIDECA - 19/03/2013) 110061-00001-2013NE900504